



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS REFORMA DO LABORATÓRIO QUÍMICO DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA LEONARDO RODRIGUES

1. DADOS DO EMPEENDIMENTO

Razão social/Atividade: Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues

CNPJ: 01.409.606/0001-48

Endereço: Avenida Atílio Correia Lima, Qd. 122, Lt. 11/15, Cidade Jardim – Goiânia/GO

Proprietário: Secretaria de Segurança Pública

Telefone:(62) 3201-9545

Autor do Projeto: Eng. Jeová Martins Ribeiro

2. GENERALIDADES

- 2.1 O presente memorial tem por objetivo descrever os serviços, fixar normas gerais e especificar os materiais referentes a reforma, sem acréscimo, do LABORATÓRIO QUÍMICO do INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA LEONARDO RODRIGUES, instalado na Avenida Atílio Correia Lima, Quadra. 122, Lote. 11/15, Cidade Jardim – Goiânia/GO, de propriedade da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS.
- 2.2 A área total a ser reformada tem área equivalente a 182,09 m², subdividida em diversos ambientes, conforme apresentado no PROJETO ARQUITETÔNICO - PRANCHA 3/4.
- 2.3 Este Caderno de Especificações, juntamente com o projeto de arquitetura, os projetos complementares e respectivos detalhes, ficarão fazendo parte integrante do contrato e valendo como se no mesmo caderno efetivamente transcritos fossem.
- 2.4 As etapas da construção deverão estar de acordo com o referido Caderno de Encargos naquilo que for aplicável ao caso e rigorosamente de acordo com os projetos técnicos apresentados.
- 2.5 A empreiteira será responsável pelas soluções técnicas necessárias para execução da obra. Essa deverá fazer uma revisão geral do projeto, verificação do funcionamento, da segurança e do acabamento de todos os itens, tanto os executados por ela como os executados por terceiros. Todos os pagamentos, taxas, impostos, multas, encargos sociais, indenizações, seguros e demais encargos que incidam, ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal da mesma, serão de total e exclusiva responsabilidade da empreiteira.

3. NORMAS GERAIS

- 3.1 Para um completo conhecimento dos serviços a serem executados é necessário que o licitante faça uma vistoria no local das obras para verificação das eventuais dificuldades que possam surgir no decorrer de sua execução;



- 3.2 Os materiais e serviços a serem empregados serão de primeira qualidade, em obediência aos princípios da boa técnica devendo, ainda, satisfazer às Normas Brasileiras (inclusive NBR 15.575 Norma Desempenho), ao Memorial Descritivo e aos projetos específicos;
- 3.3 A Fiscalização não aceitará serviços, para cuja execução não tenham sido observados os preceitos acima estabelecidos e fará demolir, no todo ou em parte, os referidos serviços mal executados;
- 3.4 responsabilidade da Contratada, inclusive Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de execução da obra junto ao CREA/GO. Estas anotações deverão ser feitas no início das obras.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

- 4.1 Placa do CREA/CAU: em chapa galvanizada, de 2,0m x 1,0m, pintada com os nomes dos profissionais Responsáveis Técnicos pela obra e projetos e seus respectivos números dos Conselhos CREA e CAU e colocada em vigotas de 6 x 12cm, a 2,20m da parte inferior da placa.
- 4.2 DEMOLIÇÃO / RETIRADA / LIMPEZA: As demolições e retiradas devem ser executadas da mais perfeita técnica de forma a evitarem danos a terceiros e dar segurança aos operários e todos que nela encontrarem. O material demolido e ou retirado deverão ser descarregados em local apropriado e ou entregues a quem determinar a fiscalização da obra.
- 4.3 Equipamentos de Proteção Individuais e Coletivos - EPI/EPC: Conforme legislação do Ministério do trabalho, a Empreiteira deverá fornecer EPI's a todo pessoal que esteja prestando serviços dentro do canteiro de obras.
- 4.4 Ferramentas: Competirá a CONTRATADA fornecer todo o ferramental, maquinário e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

5. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

- 5.1 A CONTRATADA deverá planejar, assessorar e controlar a obra para que seja concluída satisfatoriamente de acordo com o cronograma físico-financeiro, a contar da data de início da obra, a qual deverá ser comunicada por escrito a SSP.
- 5.2 Iniciada a obra, deve a CONTRATADA executá-la contígua e regularmente dentro do cronograma estabelecido. Ocorrido ou verificada a possibilidade de qualquer atraso nas etapas programadas, pode a FISCALIZAÇÃO ordenar o aumento de pessoal e/ou do horário de trabalho, cabendo à CONTRATADA os ônus ou eventuais prejuízos daí decorrentes.
- 5.3 Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos neste Caderno de Especificações, a CONTRATADA se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessárias para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.
- 5.4 A direção geral da obra ficará a cargo de um engenheiro residente devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), auxiliado por um Mestre de Obras, a



fim de atender a qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO e prestar todos os esclarecimentos sobre o andamento dos serviços.

5.5 DIÁRIO DA OBRA - O engenheiro da obra deverá manter devidamente preenchido e atualizado o Diário de Obra, devendo encaminhar juntamente com cada medição uma via das folhas preenchidas no período correspondente ao GESTOR/FISCAL do contrato.

5.6 SUB-EMPREITEIRAS - Todos os serviços subcontratados deverão ser submetidos à aprovação da GAESG/SSP (Gerência de Arquitetura e Engenharia da Secretaria de Segurança Pública).

6. REVESTIMENTO DE PISO - REFORMA

6.1 Em todas a superfície do piso relacionado a área reformada, conforme indicado no projeto de arquitetura, será aplicado EPÓXI AUTONIVELANTE DE ALTA RESISTÊNCIA.

6.2 A aplicação deverá ser realizada conforme especificações do fabricante do material, contudo, algumas etapas deverão ser executadas impreterivelmente, são elas:

- a) Remoção da resina antiga com utilização de lixadeira;
- b) Regularização do piso/contra piso com aplicação de argamassa de alta resistência;
- c) Limpeza do piso/contra piso para aplicação de nova resina em 03 demãos.

6.3 O encontro de piso com parede deverá ser executado em meia-cana com a borda externa coincidindo com a superfície da parede de modo a se evitar qualquer saliência, por motivo de higiene.

7. PINTURA - PAREDES

7.1 Naquilo que for aplicável ao caso e rigorosamente de acordo com as especificações técnicas de preparação, limpeza e aplicação indicados pelo fabricante;

7.2 A tinta utilizada para pintura das paredes deverá ser de primeira linha das marcas Suvnil, Coral, Sherwin Williams ou equivalente;

7.3 As tintas só poderão ser diluídas conforme indicação do fabricante expressa na embalagem do produto.

7.4 A coloração da tinta a ser aplicada nas paredes deve ser idêntica a utilizada atualmente;

7.5 Todas as paredes INTERNAS, depois de devida preparação e regularização com a aplicação de massa PVA para um perfeito acabamento, livre de imperfeições, deverão ser pintadas com tinta acrílica, aplicada conforme orientação técnica do fabricante, sendo a cor aprovada pela FISCALIZAÇÃO e aplicada a pintura em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento. Os seguintes pontos deverão ser observados quando da realização do serviço de pintura:



- a) As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas;
- b) As superfícies a pintar serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas;
- c) Cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas;
- d) Igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta, observando um intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa;
- e) Deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.
- f) Para efeito de aferição da qualidade dos revestimentos serão adotadas as seguintes normas:
 - NBR 11702 - Tintas para construção civil - Tintas para edificações não industriais – Classificação;
 - NBR 13245 - Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície;
 - NBR 12311 – Segurança no trabalho de pintura.

8. BANCADAS

- 8.1 As bancadas a serem complementadas deverão ser executadas em GRANITO CINZA OCRE, conforme padrão já existente;
- 8.2 As dimensões dos complementos de bancada deverão seguir as especificações apresentadas no projeto (VIDE PROJETO ARQUITETÔNICO);
- 8.3 O complemento da bancada deverá regular com a altura das bancadas já existentes;
- 8.4 A peça de granito que constituirá o complemento da bancada deverá ser embutida na parede, a uma profundidade mínima de 2,0 cm (OBSERVAR PROJETO ARQUITETÔNICO – PRANCHAS 1/4 E 2/4);
- 8.5 O rodamão deverá apresentar chanfro em sua porção superior de 2,0 cm, semi embutido na parede (OBSERVAR PROJETO ARQUITETÔNICO – PRANCHA 2/4);

9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- 9.1 Serão executadas conforme projeto específico e de acordo com as recomendações das Normas Brasileiras da ABNT.
- 9.2 A alimentação dos circuitos a serem instalados terão origem no quadro de distribuição geral de baixa tensão QDL-B, existente. Deverão ser utilizados os circuitos 3, 34 e 46, atualmente sem uso. Os condutores neutros e terra deverão ser contínuos eletricamente, não interrompidos, porém distintos.
- 9.3 Os eletrodutos embutidos em alvenaria deverão ser do tipo corrugado flexível, anti chama. Após a sua instalação, as estruturas arquitetônicas deverão ser reconstituídas, em condições de receber pintura e acabamentos.



- 9.4** Os demais eletrodutos, aparentes ou sobre o forro, deverão ser de aço galvanizado, com luvas, arruelas, buchas e demais acabamentos metálicos, perfeitamente conectados entre si e com o aterramento existente, de forma a garantir a proteção equipotencial em toda sua extensão. Nas situações em que houver descontinuidade, ou que a continuidade elétrica não puder ser garantida pelos próprios elementos de interligação – ou seja, luvas, arruelas, buchas, terminações e demais elementos componentes do sistema de condutos – deverão ser utilizados cabos de cobre nú, com terminais de compressão. A fixação dos terminais ao sistema de condutos metálicos deverá ser executada por meio de abraçadeiras metálicas ou conectores que realizem a perfeita conexão elétrica entre as partes, garantindo a proteção equipotencial, por vezes chamada de aterramento.
- 9.5** As caixas de passagem devem ser do tipo metálica, de sobrepor, firmemente fixadas às estruturas arquitetônicas. As caixas de passagem devem ser conectadas aos eletrodutos de aço por meio de arruelas e buchas firmemente conectados.
- 9.6** Os eletrodutos deverão ser providos de arame guia de aço galvanizado (min.14 BWG) com sobras de no mínimo 300 mm para posterior puxamento dos condutores.
- 9.7** As alturas de instalação das caixas de passagem, tomadas e o local de instalação devem ser executados conforme projeto.
- 9.8** Os disjuntores serão do tipo termomagnético DIN, unipolar com corrente nominal conforme indicado no diagrama unifilar. Destinam-se à proteção dos circuitos elétricos podendo ser utilizados para fazer a manobra dos circuitos. Os disjuntores deverão possuir sistema de fixação padrão DIN.
- 9.9** O quadro QDC-LC/MS deverá ser provido de sistema de engate padrão DIN para instalação dos disjuntores de proteção dos circuitos e subtampa interna, com rasgo suficiente para acesso à alavanca de manobra dos disjuntores e com etiquetas de acrílico para identificação dos circuitos através de nome e respectivo número.
- 9.10** O QDC-LC/MS deverá ser redimensionado caso não seja suficiente para abrigar os componentes especificados no projeto.
- 9.11** A tampa do QDL-B deverá ser provida de sistema de fechamento do tipo sobre pressão e/ou trinco de modo a facilitar o acesso ao mesmo e garantir o perfeito fechamento.
- 9.12** Os cabos elétricos nos quadros devem ser de cobre com isolamento para 750V tipo flexível da Pirelli ou similar, sendo a cor azul reservada para o neutro, verde ou verde/amarelo para o PE, e demais cores para as fases.
- 9.13** Toda a execução deve obedecer aos procedimentos e normas técnicas, e os serviços de instalações elétricas, deverão ser executados por firma especializada, com experiência comprovada e mão-de-obra e ferramental em conformidade com a NR-10. Será exigida, comprovação de participação de curso referente à NR-10, bem como os padrões existentes e adotados pelo Ministério das Relações Exteriores.



9.14 Todas as Instalações deverão ser inspecionadas e ensaiadas, durante a execução e/ou quando concluída, antes de ser colocada em serviço pelo usuário, de forma a se verificar a conformidade com as prescrições desta e da Norma NBR-5410.

9.15 Durante a realização da inspeção e dos ensaios devem ser tomadas precauções que garantam a segurança das pessoas e evitem danos à propriedade e aos equipamentos instalados.

9.16 Todas as instalações devem ser executadas conforme projeto, memorial descritivo e demais especificações, devendo ser aprovadas pela fiscalização. Quando as circunstâncias exigirem alterações ou adaptações, ou puderem ser executadas instalações de qualidade superior ao especificado, a fiscalização deverá ser consultada antecipadamente, e os serviços executados deverão ser aprovados pela fiscalização.

9.17 Normas relacionadas:

- NR 10, Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- ABNT NBR 5410, Instalações elétricas de baixa tensão;
- ABNT NBR 5444, Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais;
- ABNT NBR 5471, Condutores elétricos;
- ABNT NBR 6689, Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais;
- ABNT NBR IEC 60884-2-2, Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos;
- ABNT NBR NM 247-1, Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD);
- ABNT NBR NM 60669-1, Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD);
- ABNT NBR NM 60884-1, Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD);
- ABNT NBR NM 244: Condutores e cabos isolados - Ensaio de centelhamento;
- ABNT NBR NM 60454-1, Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60454-1:1992, MOD);
- ABNT NBR NM 60454-2, Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 2: Métodos de ensaio (IEC 60454-2:1992, MOD);
- ABNT NBR NM 60454-3, Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 3: Especificações para materiais individuais - Folha 1: Filmes de PVC com adesivos sensíveis à pressão (IEC 60454-3-1:1998, MOD);

10. DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES/ATIVIDADES

10.1 TOXICOLOGIA – DIVERSOS

Uso: espaço destinado Sala de liberação de laudos e organização de contraprova da SEQFOR, liberação dos laudos da SEQFOR.

- Área: 8,15 m²;
- Piso: Resina Epóxi;



- Parede: Emassamento e pintura Acrílica, lisa, lavável;
- Teto: Pintura PVA sobre gesso com tabica;
- Porta: Emassada com massa Acrílica e Pintura Esmalte;
- Janelas: Alumínio com Vidro liso;
- Mobiliário: Armário sob bancadas / Cadeiras de escritório / Bancada em granito / pia de bancada;
- Equipamento: Ar condicionado split / Chuveiro Lava Olhos / telefone / computadores;

10.2 CROMATO PLACA

Uso: espaço destinado à realização dos exames de constatação, exames definitivos e preparo de reagentes para utilização dos exames – SEQFOR.

- Área: 15,30 m²;
- Piso: Resina Epóxi;
- Parede: Emassamento e pintura Acrílica, lisa, lavável;
- Teto: Pintura PVA sobre gesso com tabica;
- Porta: Emassada com massa Acrílica e Pintura Esmalte;
- Janelas: Alumínio com Vidro liso;
- Exaustão: Estufas/ Coifas
- Mobiliário: Armário sob bancadas / Cadeiras de escritório / Bancada em granito / pia de bancada;
- Equipamento: Ar condicionado split / Chuveiro Lava Olhos / telefone / computadores;

10.3 DML – DEPÓSITO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

Uso: espaço destinado à guarda dos materiais de limpeza – SEQFOR.

- Área: 1,74 m²;
- Piso: Resina Epóxi;
- Parede: Emassamento e pintura Acrílica, lisa, lavável;
- Teto: Pintura PVA sobre gesso com tabica;
- Porta: Emassada com massa Acrílica e Pintura Esmalte;
- Mobiliário: Tanque de limpeza e armário;

10.4 LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO

Uso: espaço destinado à lavagem e esterilização de equipamentos e materiais utilizados na SEQFOR.

- Área: 6,46 m²;
- Piso: Resina Epóxi;
- Parede: Emassamento e pintura Acrílica, lisa, lavável;
- Teto: Pintura PVA sobre gesso com tabica;
- Porta: Emassada com massa Acrílica e Pintura Esmalte;



- Janelas: Alumínio com Vidro liso;
- Exaustão: Estufas/ Coifas;
- Mobiliário: Armário sob bancadas / Cadeiras de escritório / Bancada em granito / pia de bancada;
- Equipamento: Ar condicionado split / Auto Clave;

10.5 TOXICOLOGIA VÍSCERAS

USO: espaço destinado à preparação das matrizes para exames toxicológicos, tais como: vísceras, sangue e urina. Realização de parte dos exames toxicológicos, como a extração entre outras fases do exame e também de armazenamento das matrizes biológicas para realização do exame toxicológico.

- Área: 31,20 m²;
- Piso: Resina Epóxi;
- Parede: Emassamento e pintura Acrílica, lisa, lavável;
- Teto: Pintura PVA sobre gesso com tabica;
- Porta: Emassada com massa Acrílica e Pintura Esmalte;
- Janelas: Alumínio com Vidro liso;
- Exaustão: Estufas/ Coifas;
- Mobiliário: Armário sob bancadas / Cadeiras de escritório / Bancada em granito / pia de bancada;
- Equipamento: Ar condicionado split / geladeiras / freezers / lava olhos;

10.6 ARQUIVO

Uso: espaço destinado Sala de guarda de objetos para serem periciados SEQFOR e SETOX.

- Área: 15,20 m²;
- Piso: Resina Epóxi;
- Parede: Emassamento e pintura Acrílica, lisa, lavável;
- Teto: Pintura PVA sobre gesso com tabica;
- Porta: Emassada com massa Acrílica e Pintura Esmalte;
- Janelas: Alumínio com Vidro liso;
- Mobiliário: Prateleiras;

10.7 ANÁLISE INSTRUMENTAL

Uso: espaço destinado Sala do HPLC-DAD – análise toxicológica através de equipamentos especializados.

- Área: 10,04 m²;
- Piso: Resina Epóxi;
- Parede: Emassamento e pintura Acrílica, lisa, lavável;
- Teto: Pintura PVA sobre gesso com tabica;
- Porta: Emassada com massa Acrílica e Pintura Esmalte;



- Janelas: Alumínio com Vidro liso;
- Exaustão: Estufas/ Coifas;
- Mobiliário: Armário sob bancadas / Cadeiras de escritório / Bancada em granito / pia de bancada;
- Equipamento: Ar condicionado split / lava olhos / espectrômetro de massa;

10.8 SALA DE PREPARO

Uso: espaço destinado ao preparo de amostras para dosagem alcoólica e preparo de amostras como comprimidos, combustíveis, entre outras.

- Área: 15,59 m²;
- Piso: Resina Epóxi;
- Parede: Emassamento e pintura Acrílica, lisa, lavável;
- Teto: Pintura PVA sobre gesso com tabica;
- Porta: Emassada com massa Acrílica e Pintura Esmalte;
- Janelas: Alumínio com Vidro liso;
- Exaustão: Estufas/ Coifas;
- Mobiliário: Armário sob bancadas / Cadeiras de escritório / Bancada em granito / pia de bancada;
- Equipamento: Ar condicionado split / lava olhos / geladeiras;

10.9 CROMATOGRAFIA

Uso: Sala dos equipamentos: CG/MS, CG/MS/MS, FTIR, de pesagem dos reagentes. Os equipamentos disponíveis nessa sala são utilizados para identificação química dos materiais analisados/periciados na SEQFOR, assim como na SETOX.

- Área: 35,23 m²;
- Piso: Resina Epóxi;
- Parede: Emassamento e pintura Acrílica, lisa, lavável;
- Teto: Pintura PVA sobre gesso com tabica;
- Porta: Emassada com massa Acrílica e Pintura Esmalte;
- Janelas: Alumínio com Vidro liso;
- Exaustão: Estufas/ Coifas;
- Mobiliário: Armário sob bancadas / Cadeiras de escritório / Bancada em granito / pia de bancada;
- Equipamento: Ar condicionado split / lava olhos / equipamentos de análise laboratorial e molecular de alto custo;

10.10 CIRCULAÇÃO

Uso: espaço destinado para transposição de ambientes.

- Área: 29,00 m²;
- Piso: Resina Epóxi;



- Parede: Emassamento e pintura Acrílica, lisa, lavável;
- Teto: Pintura PVA sobre gesso com tabica;

10.11 SANITÁRIO MASCULINO

Uso: espaço destinado à evacuação de necessidades fisiológicas e higienização. Uso: espaço destinado à evacuação de necessidades fisiológicas e higienização. Voltado ao público externo do sexo masculino.

- Área: 7,09 m²;
- Piso: Resina Epóxi;
- Parede: Emassamento e pintura Acrílica, lisa, lavável;
- Teto: Pintura PVA sobre gesso com tabica;
- Porta: Emassada com massa Acrílica e Pintura Esmalte;
- Janelas: Alumínio com Vidro liso;
- Mobiliário: vaso sanitário / lavatório / barras de apoio / porta papel higiênico / porta papel toalha / dispensador para sabonete líquido / lixeira com tampa e acionamento por pedal.

10.12 SANITÁRIO FEMININO

Uso: espaço destinado à evacuação de necessidades fisiológicas e higienização. Uso: espaço destinado à evacuação de necessidades fisiológicas e higienização. Voltado ao público externo do sexo masculino.

- Área: 7,09 m²;
- Piso: Resina Epóxi;
- Parede: Emassamento e pintura Acrílica, lisa, lavável;
- Teto: Pintura PVA sobre gesso com tabica;
- Porta: Emassada com massa Acrílica e Pintura Esmalte;
- Janelas: Alumínio com Vidro liso;
- Mobiliário: vaso sanitário / lavatório / barras de apoio / porta papel higiênico / porta papel toalha / dispensador para sabonete líquido / lixeira com tampa e acionamento por pedal.

11.LIMPEZA GERAL DA OBRA

11.1 Quando da entrega da obra, depois de concluídos todos os serviços, deverá ser executada limpeza geral do local da obra, a fim de permitir perfeitas condições de uso, inclusive aparelhos e acessórios e livre de qualquer entulho;

11.2 As instalações serão testadas e verificadas as condições de funcionamento;

11.3 Constará ainda a remoção de todos os entulhos e outros materiais que impeçam o livre trânsito no local.



12.PRAZO DE EXECUÇÃO

12.1 O prazo de execução da obra será determinado de acordo com o cronograma físico-financeiro da obra.

13.CONTATO

13.1 O As dúvidas poderão ser sanadas através dos telefones (62) 3201-1000, na Gerência de Arquitetura e Engenharia da Secretaria de Segurança Pública.

JEOVÁ MARTINS RIBEIRO
ENGENHEIRO CIVIL – CREA 1015724523 /D-GO
GERÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA – SSP/GO